

PROCESSO Nº: 432 / 2024

Projeto de Lei: 432 / 2024

Data de entrada: 28 de Junho de 2024

Autor: Kleber Fernandes

Protocolo: 3936 / 2024

Ementa: "Obriga as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde a oferecerem linha telefônica exclusiva para o atendimento de clientes idosos."

Despacho Inicial:



_____ **NORMA JURIDICA** _____





CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 432/24
FOLHA: 02

PROJETO DE LEI /2024

“Obriga as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde a oferecerem linha telefônica exclusiva para o atendimento de clientes idosos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA:

Art. 1º As operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que ofertam seus serviços no âmbito do Município de Natal ficam obrigados a oferecer um canal, via telefone, exclusivo de atendimento ao consumidor com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Os atendimentos destinados aos idosos devem ser operados por pessoas, sendo vedada a utilização de inteligência artificial.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, que deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Proteção aos Interesses Coletivos e Difusos geridos pelo PROCON NATAL.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 26 de junho de 2024.

Kleber Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 439/19
FOLHA: 03/03

JUSTIFICATIVA

Idosos têm encontrado dificuldades em acessar sozinhos os canais de atendimento dos planos de saúde, e a digitalização desses serviços foi intensificada durante o período de isolamento da COVID-19.

Mas essa realidade não dialoga com o nível de aptidão digital da maioria das pessoas acima de 60 anos, que é grande parte da população consumidora desses planos.

Assim, no intuito de resguardar o consumidor idoso, temos nesse projeto como de suma importância.

Kleber Fernandes
Vereador